



D. J. Bourabey

DECRETO Nº 99, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1977.

Dispõe sobre a suplementação de verbas.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que são conferidas por Lei

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de CR\$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba :-

3.02-08424272-25-4140-00 - ficha 158

MATERIAL PERMANENTE.....cr\$365.000,00

Artigo 2º- A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com a anulação parcial das seguintes verbas:-

2.01-03070212-03-3130-00 - ficha 019

SERVIÇOS DE TERCEIROS.....cr\$ 20.000,00

2.04-030700212-06-3140-00 - ficha 044

ENCARGOS DIVERSOS.....cr\$ 2.000,00

2.05-03070212-07-3120-00 - ficha 048

MATERIAL DE CONSUMO.....cr\$ 3.000,00

2.07-03070212-09-3140-00 - ficha 064

ENCARGOS DIVERSOS.....cr\$ 5.000,00

2.08-03070212-10-3120-00 - ficha 069

MATERIAL DE CONSUMO.....cr\$ 3.500,00

2.08-03070212-10-4140-00 - ficha 074

MATERIAL PERMANENTE.....cr\$ 20.000,00

2.09-03071372-11-3120-00 - ficha 075

MATERIAL DE CONSUMO.....cr\$ 5.500,00

2.09-03071372-11-3130-00 - ficha 076

SERVIÇOS DE TERCEIROS.....cr\$ 5.500,00

2.09-03071372-11-4140-00 - ficha 079

MATERIAL PERMANENTE.....cr\$ 5.000,00

2.11-03070212-13-3130-00 - ficha 085

SERVIÇOS DE TERCEIROS.....cr\$ 2.500,00

2.14-03080322-16-3111-02 - ficha 104

DESPESAS VARIÁVEL C/PESSOAL CIVIL.....cr\$ 15.000,00

2.14-03080322-16-3130-00 - ~~ficha 106.~~

SERVIÇOS DE TERCEIROS.....cr\$ 3.500,00

- segue -



D. Frizley

- fls. 02 -

2.16.03080322-18-3130-00 - ficha 120	
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	cr\$ 3.800,00
2.17-03080322-19-3140-00 - ficha 128	
ENCARGOS DIVERSOS.....	cr\$ 7.500,00
2.17-03080322-19-4140-00 - ficha 132	
MATERIAL PERMANENTE.....	cr\$ 7.800,00
3.02-08424272-25-3130-00 - ficha 153	
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	cr\$ 20.000,00
3.02-08424272-25-3140-00 - ficha 154	
ENCARGOS DIVERSOS.....	cr\$ 5.200,00
3.02-08424272-06-4110-00 - ficha 157	
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA MERENDA ESCOLAR.....	cr\$ 25.000,00
3.04-08482472-26-3120-00 - ficha 166	
MATERIAL DE CONSUMO.....	cr\$ 1.500,00
4.01-10070212-09-4110-00 - ficha 178	
CONSTRUÇÃO DE RAMPA P/LAVAGEM DE VEÍCULOS.....	cr\$ 15.000,00
4.01-10070212-27-4130-00 - ficha 183	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO.....	cr\$ 7.000,00
4.01-10070212-27-4140-00 - ficha 184	
MATERIAL PERMANENTE.....	cr\$ 2.800,00
4.02-10585751-15-4110-00 - ficha 186	
CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS.....	cr\$ 10.000,00
4.04-10603262-29-3130-00 - ficha 199	
MATERIAL DE CONSUMO.....	cr\$ 3.900,00
4.04-10603262-29-3130-00 - ficha 200	
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	cr\$ 1.500,00
4.04-10603262-29-3140-00 - ficha 201	
ENCARGOS DIVERSOS.....	cr\$ 2.500,00
4.05-10603271-19-4110-00 - ficha 206	
EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FPM -	cr\$ 15.400,00
4.05-10603271-19-4110-00 - ficha 207	
EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	cr\$ 13.000,00
4.06-10603282-31-3120-00,- ficha 210	
MATERIAL DE CONSUMO.....	cr\$ 1.900,00
4.06-10603282-31-3140-00 - ficha 212	
ENCARGOS DIVERSOS.....	cr\$ 6.300,00
5.01-13750212-32-3120-00 - ficha 219	
MATERIAL DE CONSUMO.....	cr\$ 17.000,00
5.01-13750212-32-3130-00 - ficha 220	
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	cr\$ 1.200,00

- segue -



Dr. José Bourabey

- fls. 03 -

5.01-13750212-32-4130-00 - ficha 228	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	cr\$ 10.000,00
5.01.13750212-32-4140-00 - ficha 229	
MATERIAL PERMANENTE.....	cr\$ 5.000,00
5.02-13754282-33-3120-00 - ficha 231	
MATERIAL DE CONSUMO.....	cr\$ 6.800,00
5.02-13754282-33-3130-00 - ficha 232	
MATERIAL DE CONSUMO.....	cr\$ 1.500,00
5.02-13754282-33-3140.00 - ficha 233	
ENCARGOS DIVERSOS.....	cr\$ 2.100,00
5.02-13754282-33-4130-00 - ficha 235	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	cr\$ 5.000,00
5.02-13754282-33-4140-00 - ficha 236	
MATERIAL PERMANENTE.....	cr\$ 5.000,00
5.03-13754282-34-3120-00 - ficha 239	
MATERIAL DE CONSUMO.....	cr\$ 7.000,00
5.03-13754282-34-3130-00 - ficha 240	
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	cr\$ 3.000,00
5.03-13754282-34-3140-00 - ficha 241	
ENCARGOS DIVERSOS.....	cr\$ 7.500,00
5.03-13754282-34-4130-00 - ficha 245	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	cr\$ 3.000,00
6.02-15844942-36-3250-01 - ficha 251	
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	cr\$ 5.000,00
6.02-15844942-36-3250-01 - ficha 252	
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.....	cr\$ 5.400,00
7.01-16885342-37-3120-00 - ficha 255	
MATERIAL DE CONSUMO - FRN -.....	cr\$ 30.800,00
7.01-16885342-37-3130-00 - ficha 257	
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	cr\$ 4.000,00
7.01-16885342-37-4130-00 - ficha 261	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	cr\$ 2.100,00
7.01-16885342-37-4130-00 - ficha 262	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	cr\$ 3.000,00

T O T A LCR\$ 365.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de dezembro de 1.977.

Dr. José Bourabey
Prefeito Municipal